

Diário Oficial



Maceió - sexta-feira
13 de maio de 2016

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 104 - Número 333

Poder Legislativo



Assembleia Legislativa
ALAGOAS

Mesa Diretora
18ª Legislatura

Luiz Dantas Lima (PMDB) - Presidente
Ronaldo Medeiros (PT) - 1º Vice-Presidente
Thaise Guedes (PSC) - 2ª Vice-Presidente
Severino Pessoa (PPS) - 3º Vice-Presidente
Isnaldo Bulhões (PDT) - 1º Secretário
Edval Gaia (PSDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Jairzinho Lira (PRTB) - 4º Secretário
Inácio Loiola (PSB) - 1º Suplente
Tarcizo Freire (PSD) - 2º Suplente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 641/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, E A EMPRESA REGO & ALMEIDA LTDA.

PROCESSO N° 812/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na Praça Dom Pedro II, s/n°, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa REGO & ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.664.512/0001-00, com sede na Rua dois de dezembro, antiga praça Dom Pedro II, n° 88, bairro do centro, CEP: 57.020-130, no Município de Maceió, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Williams Rego de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n° 029987 CTPS/AL e CPF n° 678.327.924-34, tendo em vista o que consta no Processo n° 641/2015, e o resultado final do Pregão Presencial n° 004/2015, com fundamento na Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. DO OBJETO

a. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato ALE n° 641/2015; O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2. DO VALOR DO CONTRATO

a. O valor unitário por refeição é de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). Sendo 25 refeições por dia. Valor global estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

3. DA RATIFICAÇÃO

a. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ALE n° 538/2015 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. DO FORO

a. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 10/05/2016

PRESIDENTE

À PUBLICAÇÃO
EM 10/05/2016

PRESIDENTE

Gabinete do Deputado CARIMBÃO JÚNIOR

Maceió, 05 de maio de 2016.
OFÍCIO n° 06/2016

À Presidência da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para, na forma regimental, informar oficialmente minha filiação ao Partido Humanista da Solidariedade - PHS/AL desde 15 de março de 2016, tendo em vista o advento da Emenda Constitucional 91/2016.

Oportunamente, comunico à esta Mesa Diretora minha condição de líder deste partido nesta Assembleia Legislativa.

Desde já, renovo os votos de mais alta estima e consideração.

CARIMBÃO JÚNIOR
Deputado Estadual (PHS/AL)

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 11/05/2016

PRESIDENTE

À PUBLICAÇÃO
EM 11/05/2016

PRESIDENTE

Memorando n° ___/2016

Maceió, 10 de maio de 2016.

À Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas,

Assunto: alteração de liderança do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Cumprimentando respeitosamente Vossas Excelências, utiliza-se do presente para comunicar à Mesa Diretora, em conformidade ao disposto no §2º do art. 70 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa de Alagoas, a alteração da liderança do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, que passará a ser exercida pelo Deputado Estadual Rodrigo dos Santos Cunha.

Sem mais para o momento.
Respeitosamente,

Dep. Rodrigo Cunha

Dep. Edival Gaia